



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES

Nº: 50/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, autoriza o (a) senhor (a)

Nome: NILZA HOFFAMANN
CPF: 780.496.367-04
Endereço: AV MARIA DEOCLÉCIO BARBOSA, 1030 -
Bairro/CEP: CANIVETE /
Município/Estado: LINHARES / ES
Telefone: (27) 9906-0383

I. MOTIVO DO DEFERIMENTO

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Biólogo (Assessor Técnico) desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa - matrícula 26689, **AUTORIZAMOS O CORTE**, no endereço supramencionado:

Tipo de serviço: Corte emergencial por risco de queda

Quantidade: 1

Nome científico: - Nome comum:

Origem:

II. OBSERVAÇÕES

Em caso de existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia ou instrução para desligamento da rede.

- Orientamos que o CORTE seja efetuado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem e logística;

- O material vegetal oriundo desta autorização, em sua grande maioria, é picado com auxílio de máquinas e usado para compostagem, em canteiros municipais.

Linhares, 26 de Abril de 2024

Juliana Borges Guasti Baptista
Matrícula 6167
Diretora do Departamento de Recursos Naturais

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **70719f7714e5761**



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BORGES GUSTI BAPTISTA em 05/08/2024 09:17:49 BRT nº de Série do Certificado 5448855264473191537

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO - CORTE DE ÁRVORES

nº 50/2024

I. INFORMAÇÕES

Nº da Solicitação: 30045

Requerente: NILZA HOFFAMANN

Atividade:

Local para execução do serviço: **Endereço:** AV MARIA DEOCLÉCIO BARBOSA, 1030

Bairro: CANIVETE **CEP:** **Município:** LINHARES ES

II ANÁLISE TÉCNICA

Somos favorável ao corte da referida árvore, pois a mesma encontra-se em decrepitude e com risco iminente de queda. Além disso, possui galhos e ramos sendo projetados a fiação, podendo causar comprometimento da iluminação pública. Portanto, solicitamos e autorizamos o corte da árvore que está localizada no meio de duas mangueiras.

Importante ressaltar que esta solicitação contempla apenas o corte da árvore seca e que em 25/04 foi conversado via telefone com a Sra Nilza Hoffamann, e ela informou que o dono do lote está ciente e favorável ao corte desta árvore.

III COORDENADAS

-19.32610, -40.07515

IV RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagem 01: Arvore seca que está autorizada o corte.

Linhares (ES), 26 de Abril de 2024

Guilherme Felitto da Costa
Assessor Técnico I
Matr. 26689

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM
<https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **cf13c2802ac3120**



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME FELITTO DA COSTA
em 26/04/2024 16:37:51 BRT nº de Série do Certificado 1117147755719706140

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil,
com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.